



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

## PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Wellington Resende da Silva

Gastos efetuados no mês de Outubro / 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 86/19, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.126,13
Refeições	
Locação de veículos	
<b>Subtotal I</b>	<b>R\$ 1.126,13</b>
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
<b>Subtotal II</b>	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	
Consultoria técnico-especializada	
<b>Subtotal III</b>	
<b>TOTAL I + II + III</b>	<b>R\$ 1.126,13</b>

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04/11/19.

Wellington Resende da Silva

Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Wellington Resende da Silva, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

aprovação da despesa no valor de R\$ 1.126,13 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----.

não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 06 / 11 / 2019

Controlador Interno

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

Não autorizado

Em 07 / 11 / 19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 07/11/19

VEREADOR: Wellington Resende da Silva

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
<u>1.126,13</u>	<u>1.126,13</u>

DESPACHADO EM 08/11/19.

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO JL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº: 000.005.434 SERIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>AUTO POSTO JL LTDA</b>  VEREADOR GERALDO TEODORO 290 IDELMINO - ARAGUARI - MG CEP: 38.446-124 - FONE: (34) 3242-2623		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar Da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº: 000.005.434 SERIE: 001 Folha 1/1	  CHAVE DE ACESSO <b>3119 1006 3152 6300 0176 5500 1000 0054 3411 0275 8408</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO EMIS.DOC.FISCAL OPER.TAMBEM REGISTRADA EM ECF		PROTOCOLO NF-e <b>131193469109168 30/10/2019 16:23:06</b>	
INSCRICAO ESTADUAL <b>0352911290040</b>	INSC. EST DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>06.315.263/0001-76</b>	

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSAO
NOME / RAZAO SOCIAL <b>WELLINGTON RESENDE DA SILVA</b>		<b>033.459.526-61</b>	<b>30/10/2019</b>
ENDEREÇO <b>DANIEL XAVIER 179</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>38.440-150</b>
MUNICIPIO <b>ARAGUARI</b>		FONE / FAX <b>3488373386</b>	UF <b>MG</b>
		INSCRICAO ESTADUAL	HORA SAIDA <b>16:21</b>

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	30/10/2019	R\$ 1.126,13									

CALCULO DO IMPOSTO		BASE CALC. ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	1.126,13
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,13		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		<b>SemFrete</b>				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQOTAS	
												ICMS	IPI
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	197,6017	4,499	889,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	49,4103	4,799	237,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA: Tributos aprox R\$:151,46 Federal e R\$:349,10 Estadual. Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RJ - Xe67eQ; PLACA:GWI-8091 ;TRIBUTADO POR NFCE : 33288 ; 34437 ; 35205 ; 35613 ; 36418 ; 36822 ;Nfce :33288 ; 34437 ; 35205 ; 35613 ; 36418 ; 36822	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------